

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E  
DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL Nº 49 – ABIN, DE 5 DE OUTUBRO 2021**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em razão de problemas técnicos, torna pública a **reabertura do prazo para a matrícula no Curso de Formação em Inteligência (CFI) – terceira turma**, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura, a **retificação das datas** constantes dos subitens **5.4, 5.5 e 7.2** do Edital nº 48 – ABIN, de 28 de setembro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)**

1.1 Os candidatos convocados para o CFI – terceira turma deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin\\_17](http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17), no período das **10 horas às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de outubro de 2021**, para atualizar a FIP.

**2 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A MATRÍCULA**

2.1 A matrícula no CFI será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin\\_17](http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17), no período das **10 horas às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de outubro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF).

**4 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 5.4, 5.5 E 7.2 DO EDITAL Nº 48 – ABIN, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

[...]

5.4 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no CFI, outro candidato será convocado, uma única vez, no dia **8 de outubro de 2021**, para a efetivação de matrícula, no período compreendido das **9 horas do dia 9 de outubro de 2021 às 16 horas do dia 10 de outubro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin\\_17](http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17), observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

5.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **23 horas e 59 minutos do dia 6 de outubro de 2021 (1ª convocação)** e até as **16 horas do dia 10 de outubro de 2021 (2ª convocação)** (horário oficial de Brasília/DF), confirmando sua matrícula no CFI, será eliminado do certame.

[...]

7.2 O edital de convocação para a matrícula no CFI – terceira turma, em segunda chamada, será divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin\\_17](http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17), na data provável de **8 de outubro de 2021**.

[...]

**JEANER LUIS DE PAULA SILVA  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL**